



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37958-000 – Fone(0XX35) 3591-1555 – Fax 3591-1531

Estado de Minas Gerais – CGC 18.241.372/0001-75

Lei nº 1.468/04

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 404.000,00, (quatrocentos e quatro mil reais), para pagamentos diversos desta administração.

Art. 2º - Este crédito suplementar destina-se a diversos setores, conforme detalhamento abaixo:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37958-000 – Fone(0XX35) 3591-1555 – Fax 3591-1531 Estado de Minas Gerais – CGC 18.241.372/0001-75		VALOR P/ SUPLEMENTAÇÃO R\$
ORGAO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE: 01 Gabinete do Prefeito		
04 000 0000 ADMINISTRACAO		
04 122 0000 ADMINISTRACAO GERAL		
04 122 0402 ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		
04 122 0402 2.003 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3190 00 APLICACOES DIRETAS		
3190 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -----0003		900,00
3190 13 OBRIGACOES PATRONAIS -----0004		450,00
04 122 0402 2.005 HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES		
3390 30 MATERIAL DE CONSUMO-----0009		1450,00
3390 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA-----0010		500,56
ORGAO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE: 04 Secretaria Municipal de Administração Geral		
04 000 0000 ADMINISTRACAO		
04 122 0000 ADMINISTRACAO GERAL		
04 122 0402 ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		
04 122 0402 2.006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINIST.MUNICIPAL		
3190 00 APLICACOES DIRETAS		
3190 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -----0020		800,00
3190 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -----0021		5.350,00
3190 13 OBRIGACOES PATRONAIS -----0022		2.450,00
04 122 0402 2.007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINIST.MUNICIPAL		
3390 00 APLICACOES DIRETAS		
3390 30 MATERIAL DE CONSUMO-----0024		128,00
3390 39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICO -----0027		10.000,00
04 122 0402 2.011 MANUTENCAO ATIVIDADES DEPTO. RECURSOS HUMANOS		
3190 00 APLICACOES DIRETAS		
3190 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -----0033		200,00
3190 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -----0034		800,00
3190 13 OBRIGACOES PATRONAIS -----0035		80,00
09 122 0402 2.031 MANUTENCAO ATIVL.ADMINISTRATIVAS DE REGULAMENTACAO		
3190 00 APLICACOES DIRETAS		
3190 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -----0049		100,00
3190 13 OBRIGACOES PATRONAIS -----0050		200,00
28 000 0000 ENCARGOS ESPECIAIS		
28 272 0000 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		
28 272 0000 ENCARGOS ESPECIAIS		

28 272 0000 0.003	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
3190 00	APLICACOES DIRETAS	
3190 01	APOSENTADORIA E REFORMAS -----	0060
3190 03	PENSOES -----	0061
		1200,00
		25,00
ORGAO: 02	 PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE: 05	 Secretaria Municipal de Finanças	
04 000 0000	ADMINISTRACAO	
04 123 0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04 123 0402	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	
04 123 0402 2.018	CONTRIBUICOES AO PASEP	
3390 00	APLICACOES DIRETAS	
3390 47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS -----	0074
		894,85
28 000 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28 846 0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28 846 0000 0.008	CONTRIBUICOES AO PASEP	
3390 00	APLICACOES DIRETAS	
3390 47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS -----	0081
28 846 0000 0.010	SENTENÇAS JUDICIAIS	
3390 00	APLICACOES DIRETAS	
3390 91	SENTENCAS JUDICIAIS -----	0082
		5.500,00
		33.450,00
ORGAO: 02	 PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE: 06	 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12 000 0000	EDUCACAO	
12 122 0000	ADMINISTRACAO GERAL	
12 122 0402	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	
12 122 0402 2.058	MANUTENCAO DA REMUNERACAO DO SECRETARIO	
3190 00	APLICACOES DIRETAS	
3190 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -----	0098
3190 13	OBRIGACOES PATRONAIS -----	0099
		20,00
		120,00
ORGAO: 02	 PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE: 06	 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
SUBUNIDADE: 02	 Educação Infantil	
12 000 0000	EDUCACAO	
12 365 0000	EDUCACAO INFANTIL	
12 365 1205	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	
12 365 1205 2.077	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS	
3190 00	APLICACOES DIRETAS	
3190 04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO -----	0107
12 365 1205 2.079	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO PRE ESCOLAR	
3190 00	APLICACOES DIRETAS	
3190 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -----	0116
3190 13	OBRIGACOES PATRONAIS -----	0117
		5.680,00
		35,00
ORGAO: 02	 PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE: 06	 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
SUBUNIDADE: 03	 Ensino Fundamental	
12 000 0000	EDUCACAO	
12 361 0000	ENSINO FUNDAMENTAL	
12 361 1202	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12 361 1202 2.062	MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
3190 00	APLICACOES DIRETAS	
3190 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -----	0131
12 361 1202 2.064	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR ENS.FUND.-REC.PROPR.	
3190 00	APLICACOES DIRETAS	
3190 04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO -----	0138
		2.200,00
		2.670,00

ORGAO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
SUBUNIDADE: 04 Fundef		
12 000 0000	EDUCACAO	
12 361 0000	ENSINO FUNDAMENTAL	
12 361 1202	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12 361 1202 2.069	MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAM. - FUNDEF	
3190 00	APLICACOES DIRETAS	
3190 04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO -----0154	
3190 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -----0155	1.100,00
12 361 1202 2.110	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR ENS.FUNDAM. - FUNDEF	82.410,00
3390 00	APLICACOES DIRETAS	
3390 36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISISICA -----0164	
		26.330,00
ORGAO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
SUBUNIDADE: 08 Lazer e Turismo		
27 000 0000	DESPORTO E LAZER	
27 813 0000	LAZER	
27 813 2704	ATIVIDADES DE LAZER	
27 813 2704 2.105	MANUTENCAO ATIVIDADES DE LAZER E TURISMO	
3190 00	APLICACOES DIRETAS	
3190 13	OBRIGACOES PATRONAIS -----0216	
		70,00
ORGAO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA		
SUBUNIDADE: 01 Departamento de Saúde publica		
10 000 0000	SAUDE	
10 122 0000	ADMINISTRACAO GERAL	
10 122 0402	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL	
10 122 0402 2.035	MANUTENCAO DA REMUNERACAO DO SECRETARIO	
3190 00	APLICACOES DIRETAS	
3190 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -----0226	
3190 13	OBRIGACOES PATRONAIS -----0227	
		140,00
		280,00
ORGAO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA		
SUBUNIDADE: 02 Fundo Municipal de Saúde		
10 000 0000	SAUDE	
10 301 0000	ATENCAO BASICA	
10 301 1001	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE COLETIVA	
10 301 1001 2.036	MANUTENCAO ATIV.PROG.AGENTES COMUN.SAUDE-PACS	
3190 00	APLICACOES DIRETAS	
10 301 1001 2.042	MANUTENCAO ASSISTENCIA ODONTOLOGICA - PSAUBU	
3190 00	APLICACOES DIRETAS	
3190 04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO -----0233	
3190 13	OBRIGACOES PATRONAIS -----0235	
10 301 1013	SAUDE DA FAMILIA	
10 301 1013 2.039	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	
3190 00	APLICACOES DIRETAS	
3190 04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO -----0244	
		1.600,00
		830,00
		1.450,00
10 301 1013 2.040	MANUT.ATIV. PROGRAMA SAUDE FAMILIA - REC.PROP.	
3190 00	APLICACOES DIRETAS	
3190 04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO -----0247	
10 301 1013 2.041	MANUT.ATIV. PROGRAMA SAUDE FAMILIA – REC.PROP.	
3390 30	MATERIAL DE CONSUMO-----0250	
10 302 0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10 302 1001	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE COLETIVA	
10 302 1001 2.051	MANUTENCAO PROGRAMA AÇÕES ESTRATEGICAS - FAEC	
		52.140,00
		42,00

3390 00		APLICACOES DIRETAS	
3390 39		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICO -----	0256
10 302 1001 2.052		MANUTENCAO PROGRAMA AÇÖES ESTRATEGICAS - REC.PROP.	1.060,00
3190 00		APLICACOES DIRETAS	
3190 11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -----	0258
3190 13		OBRIGACOES PATRONAIS -----	0259
3190 16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL -----	0260
10 302 1001 2.112		MANUTENÇAO ATIV.ODONTOL.AMBULAT.MEDICAS - REC.PROP	1.000,00
3190 00		APLICACOES DIRETAS	
3190 13		OBRIGACOES PATRONAIS -----	0267
10 302 1001 2.113		MANUTENÇAO ATIV.ODONTOL.AMBULAT.MEDICAS - REC.PROP	2.230,00
4490 00		APLICACOES DIRETAS	
3390 30		MATERIAL DE CONSUMO-----	0269
4490 52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -----	0272
10 302 1001 2.122		PROCEDIMENTOS MEDICOS, AMBULATORIAIS E ODONTOLOGIC	18.000,00
4490 00		APLICACOES DIRETAS	
4490 52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -----	0428
10 305 0000		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	92.223,74
10 305 1008		CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	
10 305 1008 2.047		MANUTENCAO ATIVIDADES COM POSTO DE SAUDE - EPCDOE	
3190 00		APLICACOES DIRETAS	
3190 04		CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO -----	0280
10 305 1008 2.050		MANUTENÇAO DA MEDICINA PREVENTIVA – REC. PROP.	970,00
3390 30		MATERIAL DE CONSUMO-----	0288
			12,00
ORGAO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
UNIDADE: 08 SECRETARIA MUNIC.OBRAS PUBL. E SERV.RURAI S URBANOS			
15 000 0000		URBANISMO	
15 122 0000		ADMINISTRACAO GERAL	
15 122 0402		ADMINISTRAÇAO PUBLICA MUNICIPAL	
15 122 0402 2.084		MANUT.ATIV.SECRET.OBRAS,SERV.PUBLICOS,HABITACAO	
3190 00		APLICACOES DIRETAS	
3190 11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -----	0293
3190 13		OBRIGACOES PATRONAIS -----	0294
			9.691,22
			1.900,00
ORGAO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
UNIDADE: 08 SECRETARIA MUNIC.OBRAS PUBL. E SERV.RURAI S URBANOS			
SUBUNIDADE: 01 Departamento de Serviços Urbanos			
04 000 0000		ADMINISTRACAO	
04 122 0000		ADMINISTRACAO GERAL	
04 122 0402		ADMINISTRAÇAO PUBLICA MUNICIPAL	
04 122 0402 2.013		MANUTENCAO OFIC.MECANICA,SERRALHERIA,ALMOXARIFADO	
3190 00		APLICACOES DIRETAS	
3190 04		CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO -----	0300
3190 13		OBRIGACOES PATRONAIS -----	0302
			3.260,00
15 000 0000		URBANISMO	50,00
15 452 0000		SERVICOS URBANOS	
15 452 1501		PLANEJAMENTO URBANO	
15 452 1501 2.089		MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
3390 00		APLICACOES DIRETAS	
3390 39		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIRICA -----	0317
15 452 1502		LIMPEZA URBANA	18.000,00
15 452 1502 2.090		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	
3190 00		APLICACOES DIRETAS	
3190 11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -----	0319
3190 13		OBRIGACOES PATRONAIS -----	0320
			2.070,47
15 452 1503		SERVIÇOS FUNERARIOS	907,15
15 452 1503 2.093		MANUTENCAO DE CEMITERIO MUNICIPAL	
3190 00		APLICACOES DIRETAS	
3190 04		CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO -----	0333
17 000 0000		SANEAMENTO	10,00
17 512 0000		SANEAMENTO BASICO URBANO	

17 512 1701	SISTEMA DE ESGOTO	
17 512 1701 2.096	MANUTENCAO ATIVIDADES DO SISTEMA DE ESGOTO	
3190 00	APLICACOES DIRETAS	
3190 04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO -----0345	
26 000 0000	TRANSPORTE	221,22
26 782 0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	
26 782 2606	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	
26 782 2606 2.101	MANUTENCAO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	
3190 00	APLICACOES DIRETAS	
3190 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -----0360	
		2.950,00
ORGAO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
SUBUNIDADE: 01 Departamento de Assistência Social		
08 000 0000	ASSISTENCIA SOCIAL	
08 122 0000	ADMINISTRACAO GERAL	
08 122 0402	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	
08 122 0402 2.022	MANUTENCAO ATIVIDADES SECRET.ASSIST.SOCIAL	
3190 00	APLICACOES DIRETAS	
3190 13	OBRIGACOES PATRONAIS -----0391	
02 122 0402 2.023	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRET. ASSIST. SOCIAL	900,00
3190 30	MATERIAL DE CONSUMO-----0393	
		26,00
ORGAO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
SUBUNIDADE: 02 Fundo Municipal de Assistência Social		
08 000 0000	ASSISTENCIA SOCIAL	
08 244 0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08 244 0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
08 244 0801 2.027	MANUTENCAO ATIV.FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	
3390 00	APLICACOES DIRETAS	
3390 32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA-----0410	
3390 39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA -----0412	
		551,42
		704,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 404.000,00

Art. 3º - Constituem recursos para atendimento à suplementação dos Arts. 1º e 2º desta Lei, a tendência de aumento da arrecadação da Receita prevista para o corrente exercício.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 21 de dezembro de 2004

José do Carmo de Paula Braga
Prefeito Municipal